



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da sétima reunião Conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador Juvenal Belo da Hora; e, Membro: Revelino Martinelli. **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, Presidente: Vereador Juvenal Belo da Hora; Relator: Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Membro: Vereador João Raimundo Martins. **Comissão de Agricultura, Produção Rural e Meio Ambiente**, Presidente: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Juvenal Belo da Hora. **Comissão da Mulher e da Família**; Presidente: Vereador Cleves Pires dos Santos; Relator: Revelino Martinelli; e, Membro: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales. **Comissão de Segurança Pública**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; e, Membro: Vereador Revelino Martinelli. **Comissão dos Direitos do Consumidor**: Presidente: Vereador Dirlan Gonçalves Souza; Relator: Vereador João Raimundo Martins; e, Membro: Vereador Cleves Pires dos Santos. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação ordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Cleves Pires dos Santos solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores. Após, e, constatado quórum solicita para que faça leitura da Ata da reunião anterior, a qual após de dispensada a leitura, foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade passou-se para deliberação da pauta na seguinte ordem: **01 – Memorando N° 007/2016 – CMA-** Assunto: Ofício 001/2015/SEPLENO/SERVICOM, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015, que encaminha copia reprográfica do Acórdão n° 047/2015 – TCE – Tribunal Pleno, proferido nos processos n° 1769/2011 – 16 vol. (apenso n° 3769/2010), Prestação de contas Anual da Prefeitura Municipal de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



Apuí. Após leitura a matéria foi colocada em discussão, onde verificou-se a presença do Ex Prefeito Municipal Sr. Antonio Marcos Maciel Fernandes, o qual através do OFÍCIO CONJUNTO Nº 001/2016-CLJRF/CFO foi convidado a comparecer nesta reunião para prestar informações sobre o assunto em pauta. Dando continuidade o Vereador Cleves Pires dos Santos agradece a presença do Senhor Antonio Marcos Maciel Fernandes; cita que o objetivo é viabilizar os trâmites e tirar dúvidas sobre o caso. Na sequência o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales cumprimenta e agradece pela presença do Ex Prefeito; cita que após análise não vê indícios de irregularidade, já que não teve acesso ao Processo do Tribunal o qual trata sobre o assunto; questiona ao Ex Prefeito se já prestou conta dos recursos citado no Parecer Prévio do Tribunal. Dando continuidade o Vereador Dirlan Gonçalves Souza cita que só Deus tem poder de julgar alguém; diz que o Tribunal de Contas emitiu apenas um Parecer Prévio, e cabe a Câmara acatar ou não tal Parecer. Após e com a palavra o Ex Prefeito Municipal Sr. Antonio Marcos Maciel Fernandes cumprimenta e agradece pelo convite; diz que o Parecer do tribunal é prévio e que cabe a Câmara acatar ou não tal decisão; cita que viu o mesmo rito na cidade de Jacareacanga/PA; entende que teve problemas em sua administração, e citou como exemplo com a SEDUC; informa que o recurso da Prefeitura é bem limitado; diz que o Governo do Estado é burocrático e que maioria das vezes só libera recurso depois do serviço, como por exemplo, para realização da festa de Rodeio, o recurso só era liberado após a execução da festa, que isso tornava dificultoso contratar certos serviços; fala que as licitações só poderiam iniciar se o recurso já estivesse em conta; cita que foi um sonhador, que conseguiu muitas coisas boas para o Município, que lutou por um Apuí melhor, mas que até hoje está respondendo por isso; faz uma breve leitura das acusações do Parecer Prévio do Tribunal; cita que já não possui recurso para se defender de tais acusações, que por isso pede dos Vereadores prazo e oportunidade para se defender; informa que sempre procurou ser honesto, que inclusive não contratou nenhum membro da família, que procurava fazer as coisas corretas; informa que sempre que recebe alguma notificação se defende, mas que não teve e não tem acesso ao Processo completo do Tribunal a que trata das denúncias. Na sequência o Vereador Cleves Pires dos Santos informa que tal matéria está aguardando Parecer Jurídico desta Casa, e que somente após análise criteriosa de tal matéria é que a Comissão competente irá encaminhar para



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



deliberação em Plenário; por fim os Vereadores agradecem a presença e explicações do Ex Prefeito o qual se coloca a disposição para qualquer esclarecimento. Dando sequencia passou-se para a pauta **02 – Memorando N° 009/2016 – CMA-** Assunto: Mensagem N° 004/2016 – GP, a qual encaminha o Projeto de Lei n° 003, de 18 de março de 2016, o qual “Reconhece como Utilidade Pública Municipal a Associação de Arte Marcial Raça e dá outras providências”. Após leitura ficou constatado que a matéria está aguardando Parecer. **03 – Memorando N° 010/2016 – CMA -** Assunto: Proposta de alteração ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí, de autoria do vereador Valdivino Jesus Gonçalves, a qual “Propõe alteração ao artigo 67 da Resolução n° 12, de 20 de agosto de 2013, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí e dá outras providências”. O Projeto de Resolução em tela está aguardando Parecer Jurídico. Pauta 04- Ofício N° 003/2016 - CASES, que convoca a Secretária Municipal de educação, para prestar informações no que concerne ao Calendário escolar. O Vereador Cleves Pires dos Santos informa que recebeu reclamações de alguns pais sobre a Educação e calendário escolar, e que por isso convocou a Secretária Municipal de Educação para estar presente hoje nesta reunião, mas que até o momento a mesma não compareceu e nem justificou a ausência. Na sequencia o Vereador Ocivaldo de Sousa Sales cita sobre as cobranças da população e que se sente impedido de exercer suas atribuições, visto que não recebe resposta por parte do Poder Executivo, já fez várias solicitações via Ofício e não recebe nenhum retorno; sugere em convocar a Secretária Municipal de Administração para prestar explicações sobre o recurso gasto com as reformas das Escolas Municipais. Dando sequencia e após discussões ficou decidido pelo encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal solicitando que o mesmo se digne em determinar ao setor competente, que envie à esta Casa cópia das notas fiscais referente ao recurso constante na Unidade orçamentária 02.04.01- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no exercício financeiro de 2014, sendo este no valor de R\$ 1.033.175,67 (um milhão, trinta e três mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) gasto com obras e instalações, e no valor de R\$ 2.058.837,43(dois milhões, cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) gasto com material de consumo, assim como que determine ao Representante do setor competente, para o comparecimento na reunião das Comissões Permanentes que realizar-se-á



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



no dia 05/04/2016, às 09hs para prestar informações no que concerne à Educação Municipal e Calendário Escolar. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 29 (vinte e nove) de março do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

Vereador **Cleves Pires dos Santos**

Pres. CLJRF/Pres. CASES/ Mem. CDC/Pres. CMF

Vereador **Revelino Martinelli**

Mem. CLJRF/ Mem. COSP/Mem. CSP

Vereador **Juvenal Belo da Hora**

Rel. CFO/Pres. COSP/Mem. CAPR

Vereador **João Raimundo Martins**

Mem. CASES/Rel. CAPR/Mem. CDC

AUSENTE

Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**

Pres. CFO/Pres. CAPR/Mem CMF

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

Rel. CLJRF/Rel. CASES/ Mem. CMF/Rel. CSP

Vereador **Dirlan Gonçalves Souza**

Pres. CSP/Pres. CDC